

Executivo 7

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2009

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ**



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
010/09/3ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Fernando José Bahia.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Fernando José Bahia, responsável pela Prefeitura Municipal de Acará, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do RGF do 2º Quadrimestre e RREO do 4º e 5º Bimestre do referido exercício.

Belém, 17 de agosto de 2009.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
011/09/3ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Francisco Gregório da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Francisco Gregório da Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Capitão Poço, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do RGF do 2º e 3º Quadrimestre e RREO do 4º ao 6º Bimestre do referido exercício.

Belém, 17 de agosto de 2009.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
012/09/3ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo Paulo dos Santos Gomes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Raimundo Paulo dos Santos Gomes, responsável pela Prefeitura Municipal de Salinópolis, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, da LDO do referido exercício.

Belém, 17 de agosto de 2009.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
013/09/3ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Francisco Feitosa Farias.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Francisco Feitosa Farias, responsável pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do RGF do 1º ao 3º Quadrimestre e RREO do 1º ao 6º Bimestre, Orçamento e LDO do referido exercício.

Belém, 17 de agosto de 2009.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
014/09/3ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Waldeth Gomes da Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Waldeth Gomes da Costa, responsável pela Prefeitura Municipal de Tracuateua, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do RREO do 6º Bimestre e do Orçamento do referido exercício.

Belém, 17 de agosto de 2009.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
015/09/3ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Alfredo Amin Fernandes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Alfredo Amin Fernandes, responsável pela Prefeitura Municipal de Viseu, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do RGF do 1º ao 3º Quadrimestre, do RREO do 1º ao 6º Bimestre e do Orçamento do referido exercício.

Belém, 17 de agosto de 2009.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
016/09/6ªCONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 200909529-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Maria José de R. Pantoja.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria José de R. Pantoja, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Magalhães Barata, exercício de 2008, que a retificadora referente ao 3º quadrimestre de 2008 do Fundo Municipal de Saúde, encaminhada através do processo nº 200909529-00, não será processada em razão do envio fora do prazo estabelecido no art. 3º da Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA. A retificadora não processada encontra-se neste Órgão à disposição do interessado, apta à devolução.

Belém, 17 de agosto de 2009.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
017/09/6ªCONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 200909527-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo Faro Bittencourt.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Raimundo Faro Bittencourt, responsável pela Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, exercício de 2008, que a retificadora referente ao 3º quadrimestre de 2008 da Prefeitura Municipal, encaminhada através do processo nº 200909527-00, não será processada em razão do envio fora do prazo estabelecido no art. 3º da Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA. A retificadora não processada encontra-se neste Órgão à disposição do interessado, apta à devolução.

Belém, 17 de agosto de 2009.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
028/09/7ªCONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 200909085-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento desta, encaminhe a este TCM-PA, os documentos discriminados no PARECER Nº LR140/2009/7ª CONTROLADORIA/AJUR/TCM, fl. 59, cuja cópia segue em anexo, a fim de se assegurar o direito ao contraditório e a ampla defesa à denúncia formulada pela Empresa Plamax Remanufaturadora e Coletora de Resíduos Ltda - ME, legalmente representada por sua Gerente Administrativa Srª Sibeli de S. Aquino, contra esse Poder Executivo.

Belém, 17 de agosto de 2009.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
029/09/2ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Sebastião Curió Rodrigues de Moura.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Sebastião Curió Rodrigues de Moura, responsável pela Prefeitura Municipal de Curionópolis, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, da RGF 1º Semestre, Orçamento e RREO 1º, 2º, 3º e 5º bimestre do referido exercício.

Belém, 17 de agosto de 2009.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
030/09/2ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Delvani Balbino dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Delvani Balbino dos Santos, responsável pela Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, da RGF 1º a o 3º Quadrimestre, Orçamento, LDO e RREO 1º ao 6º bimestre do referido exercício.

Belém, 17 de agosto de 2009.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
031/09/2ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Cláudio Furman.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Cláudio Furman, responsável pela Prefeitura Municipal de Tucuruí, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do RREO 3º bimestre do referido exercício.

Belém, 17 de agosto de 2009.

Elaine Bastos

Auditora - TCM